

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y8b2a40a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2025 Projeto de lei nº 520/2025 Protocolo nº 3545/2025 Processo nº 1034/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos dos Animais São Francisco de Assis - AMASFA em Terra Nova do Norte - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Amigos dos Animais São Francisco de Assis - AMASFA em Terra Nova do Norte – MT, sem fins econômicos, de caráter social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 44.965.858/0001-66, com sede na Rua TV São Paulo nº 216, Sala 2, Bairro Centro, no município de Terra Nova do Norte-MT.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a **Associação dos Amigos dos Animais São Francisco de Assis - AMASFA em Terra Nova do Norte – MT, sem fins econômicos, de caráter social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 44.965.858/0001-66, com sede na Rua TV São Paulo nº 216, Sala 2, Bairro Centro, no município de Terra Nova do Norte-MT.**

A **Associação dos Amigos dos Animais São Francisco de Assis - AMASFA** tem entre suas finalidades: Impedir e reprimir qualquer ato de crueldade, abuso, maus-tratos contra os animais ou ainda qualquer prática que submeta os animais à crueldade, denunciando ao órgão competente; Estimular à adoção de animais abandonados, organizando campanhas e acompanhando seu estado após a adoção; Colaborar para a defesa do meio ambiente; Firmar parcerias com os órgãos públicos e entidades privadas para conseguir viabilizar as finalidades da associação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Diante do exposto e considerando que a **Associação dos Amigos dos Animais São Francisco de Assis - AMASFA em Terra Nova do Norte – MT** cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual